



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício N° 155 - 2026 SG	01
2	Mensagem N° 026, de 22 de junho de 2026	02-03
3	Projeto de Lei n.º 032, de 22 de junho de 2026	04-06
4	Declaração do Gestor	07
5	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro	08-12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº 155/2026-GABINETE/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 22 de junho de 2026.

Ao Exmo. Senhor
SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Município de São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 032/2026.**

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste enviar a **Mensagem n.º 026/2026** e o **Projeto de Lei n.º 032/2026**, “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, NO PERCENTUAL DE 4,8299%, EM CONSONÂNCIA COM O ÍNDICE APLICADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROTOCOLO Nº <u>407/2026</u>
Data <u>22/06/26</u> Horas <u>17:00</u>
 Ass. Responsável



MENSAGEM Nº 026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Ao Exmo. Vereador Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: Projeto de Lei nº 032/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder a revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice e Secretários do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no percentual de 4,8299%, correspondente à diferença não aplicada no ano de 2025.

A medida visa assegurar a recomposição das perdas inflacionárias, em estrita observância ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que garante a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Destaca-se que o índice ora proposto já foi concedido aos servidores públicos municipais, de modo que a sua extensão aos agentes políticos atende ao princípio da uniformidade de índice, evitando tratamento desigual e assegurando a legalidade do ato.

Ressalta-se que a presente revisão não implica em aumento real de subsídios, mas tão somente na recomposição do poder aquisitivo, preservando-se o valor da remuneração frente à inflação.

Pugna destacar que a revisão ocorre anualmente, porem no ano de 2025, em razão da alteração do subsídio, não teve aplicação da correção inflacionária. Todavia, em virtude de decisão judicial a referida alteração foi retirada do subsídio, fato este que retornou aos valores de 2024. Assim, o projeto visa unicamente a correção das perdas inflacionárias.

Por fim, cumpre destacar que a proposição observa os limites constitucionais e legais aplicáveis, bem como as disposições da Lei de



Responsabilidade Fiscal, havendo previsão orçamentária para suportar as despesas decorrentes, pelo qual solicito a aprovação do presente projeto de lei na forma proposta em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que consta, despedimo-nos gratos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São José dos Quatro Marcos – MT, 22 de junho de 2026.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 032, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, NO PERCENTUAL DE 4,8299%, EM CONSONÂNCIA COM O ÍNDICE APLICADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JAMIS SILVA BOLANDIM**, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei Orgânica do, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Aplica-se aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São José dos Quatro Marcos/MT a Revisão Geral Anual prevista no Art. 37, X da Constituição Federal, no percentual de 4,8299% (Quatro inteiros e oito mil duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), referente ao IPCA de 2025, correspondente ao índice aplicado aos servidores públicos municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias.

§1º – O subsídio dos cargos de Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, será de R\$ 24.736,62 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);

§2º - O subsídio do Vice-Prefeito será de R\$ 7.413,32 (sete mil e quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos);

§3º - O subsídio dos Secretários Municipais será de R\$ 7.413,32 (sete mil e quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento para o exercício de 2026.

4

04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de junho de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal



ANEXO

ANEXO I - C		
Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de		
Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal		
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais		
CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Iluminação Pública	1	Lei Específica
Diretor do Pronto Atendimento	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro, para os devidos fins de adequação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que tenho ciência do Impacto Orçamentário e Financeiro com a concessão do Reajuste Geral Anual referente ao ano de 2025 aos cargos de Prefeito, Vice e Secretários Municipais, conforme Projeto de Lei nº 032/2026.

Declaro ainda que, a despesa tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento ainda, que as dotações orçamentárias relativas ao custeio da despesa com pessoal são de previsão obrigatória no orçamento, suportando a despesa integralmente.

São José dos Quatro Marcos – MT, 22 de junho de 2026.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000
FONES: (65) 99687-9093

ANEXO XLIII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: RGA referente ao ano de 2025, onde a lei que alterou os salários de prefeito, vice prefeito, secretários foi suspensa por medida judicial e ficando sem o reajuste anual do período percentual de 4,8299%;			
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO:	APERFEIÇOAMENTO:	
DATA PARA INPLANTAÇÃO DO REAJUSTE	01/07/2026		x
DATA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO :	01/07/2026		

QUADRO 01 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na LOA/2026 - Lei nº 2108/2025 e Alterações Orçamentárias até 31/05/2026	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado -2026
3171 - Rateio em participação em Consórcio	R\$ 482.391,88
3190 - Vencimentos e Obrigações Patronais	R\$ 46.023.246,74
3191- Obrigações Patronais	R\$ 10.154.028,73
TOTAL ORÇADO	R\$ 56.659.667,35

OBS: A tabela acima foi elaborada de acordo com as dotações orçamentárias disponíveis - orçamento

QUADRO 02 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA DE ABRIL/2025 A MARÇO/2026

Descrição por elemento de despesa	Despesas Liquidadas	
	06/2025 a 12/2025	01/2026 a 05/2026
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio	R\$ 915.267,39	R\$ 215.772,94
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.090.716,78	R\$ 1.706.435,17
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.801.631,74	R\$ 14.903.272,82
3190.13 Obrigações Patronais	R\$ 420.957,61	R\$ 264.225,67
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 329.789,03	R\$ 195.820,09
3191.13 Obrigações Patronais	R\$ 5.414.067,00	R\$ 4.162.113,32
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 50.420.069,56	

OBS: O Quadro acima se refere a despesa com pessoal de JUNHO 2025 a MAIO de 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000

FONES:(65) 99687-9093

QUADRO 03 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADAS/ EXPANDIDAS

Cargo	Qtd.	Remuneração (Salário Atual)	Encargos Atuais	VINCULO
Prefeito	1	R\$ 23.596,92	R\$ 4.105,85	ELETIVO
Vice-Prefeito	1	R\$ 11.798,46	R\$ 1.286,88	ELETIVO
Secretários	8	R\$ 7.071,77	R\$ 11.955,32	NÃO EFETIVO
TOTAL GERAL	10	R\$ 42.467,15	R\$ 17.348,05	R\$ 59.815,20

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2026	2027	2028	Total da despesa aumentada no período
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 32.426,87	R\$ 62.033,04	R\$ 65.134,70	R\$ 159.594,61
3190.13 Obrigações Patronais - INSS	R\$ 4.070,63	R\$ 7.787,16	R\$ 8.176,52	R\$ 20.034,31
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3191.13 Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 1.592,28	R\$ 3.046,05	R\$ 3.198,35	R\$ 7.836,68
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 38.089,77	R\$ 72.866,26	R\$ 76.509,57	R\$ 187.465,60

No Quadro acima demonstramos os valores a serem acrescidos com o aumento das despesas para os exercícios de 2026, 2027, e 2028 finalizando com o total do aumento no exercício atual e nos próximos dois anos subsequentes aplicando uma previsão de revisão anual de até 5% por exercício.

QUADRO 04 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Descrição por elemento de despesa	Estimativa para 2026
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio	R\$ 517.855,06
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.095.444,41
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.800.281,64
3190.13 Obrigações Patronais	R\$ 638.212,23
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 469.968,22
3191.13 Obrigações Patronais	R\$ 9.990.664,25
Outras despesa com pessoal da previdência municipal	R\$ 639.106,31

3190.94 Despesas com pessoal de natureza indenizatória	R\$ 3.862.878,41
(-) Despesas com pessoal dos Agentes Comunitários de Saúde + piso da enfermagem	R\$ 1.929.397,19
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 50.222.134,91

OBS: base de calculo folha mensal de Maio de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000

FONES:(65) 99687-9093

QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PROXIMOS

EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRES PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DEPESAS)				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2026	2027	2028	Total para o período
31.71.70 - Rateio em participação em Consórcio	R\$ 517.855,06	R\$ 543.747,81	R\$ 570.935,20	R\$ 1.632.538,06
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.095.444,41	R\$ 4.300.216,63	R\$ 4.515.227,46	R\$ 12.910.888,50
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.800.281,64	R\$ 37.590.295,72	R\$ 39.469.810,50	R\$ 112.860.387,86
3190.13 Obrigações Patronais - INSS	R\$ 638.212,23	R\$ 670.122,85	R\$ 703.628,99	R\$ 2.011.964,07
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 469.968,22	R\$ 493.466,63	R\$ 518.139,96	R\$ 1.481.574,80
3191.13 Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 9.990.664,25	R\$ 10.490.197,46	R\$ 11.014.707,33	R\$ 31.495.569,03
Despesas com Pessoal da Previdência Municipal	R\$ 639.106,31	R\$ 671.061,62	R\$ 704.614,70	R\$ 2.014.782,63
(-) Despesas com pessoal natureza indenizatória	R\$ 3.862.878,41	R\$ 4.056.022,33	R\$ 4.258.823,45	R\$ 12.177.724,19
(-) Despesas com os Agentes comunitários de saude	R\$ 1.929.397,19	R\$ 2.025.867,05	R\$ 2.127.160,40	R\$ 6.082.424,64
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (-) DEDUÇÕES	R\$ 52.151.532,10	R\$ 54.761.135,71	R\$ 57.499.092,14	R\$ 164.407.704,96
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 57.943.807,70	R\$ 60.843.025,09	R\$ 63.885.075,99	R\$ 182.667.853,78

Obs: No quadro acima demonstramos a projeção das despesas com pessoal para os próximos dois anos. Para este cálculo levamos em consideração Total gasto com pessoal com base na média dos meses de janeiro a março de 2026

40




QUADRO 06 - ESTIMATIVA DA RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA				
EXERCICIO DE 2026		106.524.762,70		
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2026	2027	2028	Total para o período
RCL estimativa para os Exercícios seguintes	R\$ 106.524.762,70	R\$ 111.318.377,02	R\$ 116.327.703,99	R\$ 334.170.843,71

Obs: Para o Exercício de 2026 esta considerando o acumulado no ultimos 12 meses, para os exercícios de 2027 4,5% e 2028 é de 4,5% ao ano.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000
FONES: (65) 99687-9093

QUADRO 07 - PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA ESTIMADA

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2026	2027	2028	TOTAL
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal	R\$ 0,00	R\$ 4.793.614,32	R\$ 5.009.326,97	R\$ 9.802.941,29
Redução de Despesas de Caráter Continuado				R\$ 0,00

Obs:

QUADRO 08 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DA DESPESA COM PESSOAL

% DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RCL ESTIMADA				
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2026	2027	2028	TOTAL
RCL ESTIMADA	R\$ 106.524.762,70	R\$ 111.318.377,02	R\$ 116.327.703,99	R\$ 334.170.843,71
DESPESA PESSOAL ESTIMADA	R\$ 52.151.532,10	R\$ 54.652.003,66	R\$ 57.499.092,14	R\$ 164.302.627,91
% DESPESA SOBRE A RCL	48,96%	49,10%	49,43%	49,17%

21

X

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000
FONES: (65) 99687-9093

CONCLUSÃO

O presente estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro tem por objeto a aplicação da Revisão Geral Anual (RGA), referente ao ano de 2025, no percentual de 4,8299% sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita e Secretários Municipais. Cabe destacar que a lei que concedia aumento real a esses cargos foi suspensa por medida judicial; contudo, a presente RGA trata-se exclusivamente de recomposição inflacionária legal, sem ganho real.

Cumpre destacar, que foi demonstrado nos quadros acima, o impacto orçamentário e financeiro, evidenciando as despesas com pessoal totalizou o percentual de 48,96% para o exercício de 2026, sendo um percentual um pouco abaixo do limite prudencial de 51,30% e abaixo do limite Máximo de 54%, conforme rege o Art. 169 da Constituição Federal e alínea b, inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000, Apesar de o Resultado Primário apresentar um déficit de R\$ 2,18 milhões no período, ele está perfeitamente alinhado com a **Meta Fiscal da LDO** fixada para o exercício de referência, que previa um déficit tolerável de até - R\$ 2.653.116,46. Portanto, a execução está operando dentro da margem legal de planejamento do município. Ademais, por força do Art. 22, parágrafo único, inciso I da LRF, a Revisão Geral Anual é permitida inclusive se o município estivesse acima do limite prudencial, dado o seu caráter de preservação do valor real constitucional. Como o município está em situação de pleno equilíbrio, o impacto de 4,8299% restrito às poucas vagas de agentes políticos é financeiramente inexpressivo diante do orçamento corrente, desta forma opino pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**.

Aproveito a oportunidade recomendar o fortalecimento do Esforço de Arrecadação para modernizar a fiscalização tributária, combater a sonegação e revisar benefícios fiscais obsoletos, assegurando a autonomia financeira do Executivo para o restante da gestão 2025/2028 e a continuidade dos serviços públicos de natureza essencial.

São José dos Quatro Marcos- MT, 22 de Junho de 2026


WANDERSON ALVES LIBRALÃO
Contador Municipal


JAMIS SILVA BOLLANDIN
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas